

ORDEM DO DIA Nº 33/2019

Guaporé, 01 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr. Vereador:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **04 de novembro de 2019, às 19:00 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: O Sindicato dos Bancários de Guaporé e região, através de seu Presidente Sr. Elói Seganfredo Junior, usará a Tribuna do Povo para se manifestar contra a PEC 280/2019 que retira a necessidade de plebiscito para venda de empresas públicas.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 76/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. Altera o Artigo 14 da Lei nº 3401/2013.

PROJETO DE LEI Nº 77/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. Autoriza a celebração de termo de fomento com organização social da sociedade civil denominada Associação Sol e Lua.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. “Acrescenta o Art. 165 A, na Lei nº 2224/99 de 29 de Dezembro de 1999, que instituiu o Código de Posturas e Meio Ambiente de Guaporé e dá outras providencias. ”

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Rodrigo De Marco – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Homero Lorení Marcolina – MDB
Marisa Judith Bordin – PTB
Valcir Antonio Fanton – PP
Ronaldo Jair Donida – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Jader Dalla Costa – PP
Diego Nodari – PTB
Valter Luís Mann – PT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Antonio José Pandolfo - Líder do Governo
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad - Líder da Bancada do PP
Homero Lorení Marcolina - Líder da Bancada do MDB
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do PT
Rodrigo De Marco - Líder da Bancada do PDT
Marisa Judith Bordin - Líder da Bancada do PTB

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente